



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 - Ano - X - Número 3.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cintia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos da Presidência.....	1
Portaria.....	1

Atos Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 12/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e,
RESOLVE
DESIGNAR os servidores constantes da tabela abaixo na Função de Confiança de Assessor Supervisor - FC-7, tornando-os responsáveis pelas unidades ali discriminadas, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021:

Servidor	Unidade
Gustavo Henrique de Faria	Serviço de Contas do Governo
Paula Fernandes Correa	Serviço de Registro de Atos de Pessoal
Rodrigo Cruvinel Freitas	Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitações
Wagner Eleutério Martins	Serviço de Fiscalização de Atos de Pessoal
Wilson Silva Junior	Serviço de Análise de Editais e Projetos de Engenharia

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de janeiro de 2021.

Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente

PORTARIA Nº 14/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e,
RESOLVE
DESIGNAR os servidores constantes da tabela abaixo para responderem pelas unidades ali discriminadas, sem alteração remuneratória e com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021:

Servidor	Unidade
Fernando Xavier da Silva	Serviço de Suporte à Qualidade e Efetividade do Controle Externo
Marcelo Augusto Pedreira Xavier	Serviço Informações Estratégicas

CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de janeiro de 2021.

Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente

PORTARIA Nº 007/2021 – GPRES

Divulga o calendário de feriados e estabelece os pontos facultativos relativos ao ano de 2021, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e estabelecer os pontos facultativos no ano de 2021, no âmbito deste Tribunal de Contas, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes das diversas áreas de atuação deste Tribunal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas competências.

Art. 2º As referidas datas estão sujeitas a alterações no decorrer do ano de 2021, mediante oportuna análise das eventuais circunstâncias ensejadoras de tais medidas, a ser realizada pela Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 15 de janeiro de 2021.

Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente

ANEXO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2021

DATA	DIA DA SEMANA	DESCRIÇÃO
01/01/2021	Sexta-feira	Confraternização Universal

15/02/2021	Segunda-feira	Ponto Facultativo
16/02/2021	Terça-feira	Carnaval
17/02/2021	Quarta-feira Cinzas	- Ponto Facultativo
01/04/2021	Quinta-feira Semana Santa	- Ponto Facultativo
02/04/2021	Sexta-feira	Semana Santa - Paixão de Cristo
03/04/2021	Sábado Semana Santa	- Sábado de Aleluia
04/04/2021	Domingo	Páscoa
21/04/2021	Quarta-feira	Tiradentes
01/05/2021	Sábado	Dia do Trabalhador
24/05/2021	Segunda-feira	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora (Padroeira de Goiânia)
03/06/2021	Quinta-feira	Corpus Christi
04/06/2021	Sexta-feira	Ponto Facultativo
06/09/2021	Segunda-feira	Ponto Facultativo
07/09/2021	Terça-feira	Dia da Independência
11/10/2021	Segunda-feira	Ponto Facultativo
12/10/2021	Terça-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)
24/10/2021	Domingo	Aniversário de Goiânia
28/10/2021	Quinta-feira	Dia do Servidor Público
01/11/2021	Segunda-feira	Ponto facultativo
02/11/2021	Terça-feira	Dia de Finados
15/11/2021	Segunda-feira	Dia da Proclamação da República
25/12/2021	Sábado	Natal

Observações:

1) Para maiores informações, acesse a página virtual www.tce.go.gov.br <<http://www.tce.go.gov.br>> ou entre em contato pelo número de telefone (62) 3228-2500;

As referidas datas estão sujeitas a alterações no decorrer do ano de 2021. Oportunamente, a Presidência analisará, caso a caso, as eventuais circunstâncias que poderão ensejar tais medida.

Fim da publicação.